



CERTIDÃO



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha NP 001

Goiania, 16 de Dezembro de 1986.

36.819

Matrícula

IMÓVEL: Módulo n. 2, da Qda. 25, situado à Boulevard Conde dos Arcos, no SETOR VI, IX e X, do loteamento denominado GOIÂNIA-2, zona norte d/Capital, com área de 384,00m², medindo 12,00m de frente pela Boulevard Conde dos Arcos; 12,00m de fundos, dividindo com o módulo n. 34; 32,00m pelo lado direito, limitando com o módulo n. 1; e, 32,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o módulo n. 3. PROPRIETÁRIA: ENCOL S/A-ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA, sociedade comercial e industrial, estabelecida n/Capital, à Av. República do Líbano, n. 1.786, Setor Oeste, inscrite no CRC/UF sob n. 01.566.141/0033-35, conforme matrícula n. 28.837 deste Cartório. A Oficial.

R-1-36.819: Goiania, 16 de Dezembro de 1986. Por Esc. Pú. de C/V de 10.12.86, L. n. 464, Fls. 095/09v do 3º of. de Notas desta Capital, a proprietária supra qualificada, VENDEU ao Sr. LYDIO DE SOUSA PORTO, brasileiro, c/c HELINA VIEIRA PORTO, sob o regime da comunhão de bens, comerciante, portador da CI, RG, n. 150.294-SSP-GO e do CIC n. 127.337.661-15, residente e domiciliado à Rua :207 n.198, Vila Nova, nesta Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$15.036,88. A Oficial.

R-2-36.819: Goiania, 11 de Abril de 1988. Por Esc. Pú. de C/V de 26.02.1988, L. n. 242, Fls. 15/16 do 6º of. de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1-supra, VENDERAM ao Sr. WANDELEI DE JESUS GOMES CORDEIRO, CI. n. 410.996-SSP-GO-2ª Via, CPF n. 122.339.761-53, brasileiro, corretor de imóveis, c/c SONIA SALES BOTEELHO CORDEIRO, residente e domiciliada à Rua 6, n. 11499, St. Oeste, n/Capital, apto. 501, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$250.000,00. A Oficial.

R-3-36.819: Goiania, 07 de Outubro de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 03.01.2002, no L. n. 421, às fls. 138/v, do 6.º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-2, supra, ela portadora da CI n. 1341348-5223326-SSP/GO-2.ª Via e CPF n. 370.456.361-72, VENDEU ao Sr. JONAS MESSIAS SOUZA GODOY, brasileiro, empresário, portador da CI n. 1608254-DGFC/GO-2.ª Via, CPF n. 649.441.581-49 e sua esposa, JOANA LÚCIA DA SERRA GODOY, brasileira, estudante, portadora da CI n. 1.780.754-SSP/GO, CPF. n. 440.517.191-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jacarandá, Qda. 03, Lt. 12, Residencial dos Ipês, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 28.000,00. A Oficial.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 01

R-4-36.819: Goiânia, 01 de Julho de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 04.03.2005, no Lº nº 829, às fls. 134/135, do 3º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-3, supra, VENDERAM à Empresa, PRISMA AUDIO PARTS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Boulevard Conde dos Arcos, Qda. 25, Lt. 02, Setor Goiânia 2, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.408.241/0001-98, o imóvel objeto da presente Matrícula, pelo preço R\$ 28.000,00. A Oficial *AMM*

Av-5-36.819: Goiânia, 28 de Janeiro de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº datado de 11/12/2012, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificado um Prédio comercial com a seguinte divisão interna: Térreo: Recepção, atendimento, 03 salas, 02 banheiros e área de circulação; 2º andar: 02 salas, 01 depósito e 01 banheiro, e, no 3º andar: 01 área coberta e 02 banheiros, com área construída de 274,00m², no valor venal de R\$ 161.527,16, conforme Certidão de Cadastro expedida em data de 21.12.2012, pela Secretaria de Finanças, d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001942012-08001867, CEI nº 70.010.00867/70, expedida em data de 10/12/2012, pela Receita Federal do Brasil. Escr.01. A Oficial. *AMM*

Av-6-36.819: Goiânia, 01 de Outubro de 2014. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº. apresentado, datado de 15.09.2014, acompanhado da Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, firmada nesta Capital, em data de 15.10.2007, devidamente registrada JUCEG sob nº 52071246622, em 23.10.2007, a proprietária constante e qualificada no R-4, retro, teve sua denominação social alterada, passando a denominar-se PRISMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, Sociedade de Empresaria Limita, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.408.241/0001-98, com sede na Avenida Boulevard Conde dos Arcos, nº 471, Qda. 25, Lt. 02 e 03, no Setor Goiânia 2, nesta Capital. Esc. 02. A Oficial. *AMM*

R-7-36.819: Goiânia, 01 de Outubro de 2014. Por Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro, nº 00334531300000007070, acompanhado do Instrumento para Constituição de Garantia de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, firmado n/Capital, em data de 18/09/2014, emitida pela Empresa, PRISMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, Sociedade de Empresaria Limita, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.408.241/0001-98, com sede na Avenida Boulevard Conde dos Arcos, nº 471, Qda. 25, Lt. 02 e 03, no Setor Goiânia 2, nesta Capital, constante na Av-6, retro, ALIENOU ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 2041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, por sua Agência 4531 - URB-GOIÂNIA-RUA 3, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº

(continua na ficha 02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

36.819

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº
01 de outubro de 2014

02

Matrícula

Goiânia,

37.401, d/Circunscrição, para garantia do crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), ser resgatado através de 024 meses, com vencimento da 1ª parcela em 30/10/2014 e final em 30/09/2016, incidindo juros a taxa efetiva AM: 1,5300% e Taxa Efetiva AA: 19,99% (pré-fixados). Valor da Garantia: R\$ 556.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 90 (noventa) dias. Esc. 02. A Oficial. *AMT*

Av-8-36.819: Goiânia, 10 de Fevereiro de 2016. Certifico que, de acordo com Autorização para Cancelamento, expedida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em data de 21/01/2016, fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico o R-7, supra, retornando-se a plena propriedade à Devedora-Fiduciante, constante e qualificada no R-4 e Av-6, retro. Dou fé. Escr.01. A Oficial. *AMT*

R-9-36.819: Goiânia, 01 de Abril de 2016. Por Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, nº 00334531300000008600, acompanhado do Instrumento para Constituição de Garantia de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, ambos firmado n/Capital, em data de 30/12/2015, emitida pela Empresa, PRISMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, Sociedade de Empresária Limita, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.408.241/0001-98, com sede na Avenida Boulevard Conde dos Arcos, nº 471, Qda. 25, Lt. 02 e 03, no Setor Goiânia 2, nesta Capital, constante na Av-6, retro, ALIENOU ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 2041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, por sua Agência 4531 - URB-GOIÂNIA-RUA 3, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 37.401, d/Circunscrição, para garantia do crédito no valor de R\$ 2.410.000,00 (dois milhões quatrocentos e dez mil reais), ser resgatado através de 048 meses, com vencimento da 1ª parcela em 29/01/2016 e final em 27/12/2019, incidindo juros a taxa efetiva AM: 1,77% e Taxa Efetiva AA: 23,85% (pré-fixados). Valor da Garantia: R\$556.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 90 (noventa) dias. Escr.03. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 36819 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 14 de janeiro de 2019

Rubrica do Expedidor

Oficial

REGISTRO DE IMOVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUBOFICIAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁSSelo Eletrônico de Fiscalização
01921809191708106403160

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$	57,45
ISS: R\$	2,86
FESEMP: R\$	2,32
FEPADSAJ: R\$	1,15

TAXA JUDICIARIA: R\$	13,13
FUNESP: R\$	4,57
FUNEMP: R\$	1,71
FUNPROGE: R\$	1,15

FUNDESP: R\$	5,73
ESTADO: R\$	2,86
FUNCOMP: R\$	1,71
FUNDEPEG: R\$	1,15

VALOR TOTAL R\$ 95,79